

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.39/A-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.40/A-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.04/A -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.05/A -Escala 5 -Tabela III

FLAVIA DE AQUINO AMARAL -RG.03.110.279 -Professor I

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 45/E -Tab. III

A partir de 10.11.78 -LC.201 de 09.11.78. Padrão 50/E -Tab. III

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.51/E-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.52/E-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/E -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 14/E -Escala 5 -Tabela III

IVANISE VILLACA HELENA -RG.03.096.324 -Professora I

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 44/E-Tab. III

A partir de 10.11.78 -LC.201 de 09.11.78. Padrão 49/E-Tab. III

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.50/E-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.51/E-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 12/E -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/E -Escala 5 -Tabela III

JOÃO LUIZ DO PRADO -RG.03.144.474 -Prof. III - Prop. 65,71X

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 45/C-Tab. III

A partir de 10.11.78 -LC.201 de 09.11.78. Padrão 50/C-Tab. III

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.51/C-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.52/C-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/C -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 14/C -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.04.84 -Nos termos da LC.345/84, em razão de alteração das referências iniciais e finais das classes do CM, previstas no art.60da LC.201/78 e art.39 da LC.247 de 06.04.81 Padrão 19/C-Escala 5-Tabela III. A presente ratifica a publicação em 09.08.84.

JOSÉ VICENTE FARINA -RG.05.172.299 -Escriturário

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 17/A -Tab. I

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.18/A-Tab. I

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.19/A-Tab. I

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 12/A -Escala 1-Tabela I

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/A-Esc.1-Tab. I. Faleceu em 14/12/83.

NAIR ZINYINI BAPISTELLI -RG. 05.097.848 -Contínuo-Porteiro

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 19/E-Tab. II

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.20/E-1/II

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.21/E-1/II

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 12/E -Escala 1 -Tabela II

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/E -Escala 1 -Tabela II

MARIA DE LOURDES XAVIER -RG.03.159.612 -Prof. I

A partir de 01.03.78 -LC.180/78 e 209/79. Padrão 45/E -Tab. III

A partir de 10.11.78 -LC.201 de 09.11.78. Padrão 50/E -Tab. III

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.51/E-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.52/E-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 13/E -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 14/E -Escala 5 -Tabela III

REMILO CAPOSSOLI -RG.01.131.056 -Professor III

A partir de 10.11.78 -LC.201 de 09.11.78. Padrão 55/E-Tab. III

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.56/E-1/III

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.57/E-1/III

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 17/E -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 18/E -Escala 5 -Tabela III

LUISOVIO SULBIATI -RG.04.819.163 -Agente de Sanamento I - Prop. 91,43X

A partir de 01.03.79 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.30/E-1/II

A partir de 01.03.80 -Art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Pad.31/E-1/II

A partir de 01.03.81 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 18/E -Escala 6 -Tabela II

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79. Padrão 19/E -Escala 6 -Tabela II

A partir de 01.01.85 -LC.365 de 14.12.84, publicada em 15.12.84. Padrão 21/E-Escala 6-Tabela II. A presente ratifica e publicada posteriormente.

DECILIA CUSCOLIM MESQUITA -RG.03.128.308 -Prof. I

A partir de 01.03.81 -LC.247 de 06.04.81 e art.26 da LC.180/78. Padrão 08/B -Escala 5 -Tabela III

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78. Padrão 09/B -Escala 5 -Tabela III

EARMEN NYDIA MAYNETTE SANTOS -RG.03.162.247 -Prof. I

A partir de 01.03.82 -LC.247/81, art.26 das DT da LC.180/78. Padrão 12/D -Escala 5 -Tabela III

COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

PORTARIA DO COORDENADOR DA C.E.D.
E DO CHEFE DE GABINETE, de 13.06.85.

CLASSIFICANDO no Gabinete do Secretário (GS-CODEC), D. BENEDITA DUARTE DE OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 3.129.320, Servente CLT, do SQF-11-QSF, Padrão 8-A, EV-1, T-I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 364/84, classificada na Coordenação das Entidades Descentralizadas (CED) - U. A. 20.05.01.61038. (CED-CG 01/85) (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

Agricultura e Abastecimento

Secretário
Nelson Mancini Nicolau

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SAA. de 13/6/85

CESSANDO, a pedido, os efeitos da Resolução SAA. de 19, publicada a 10/5/80, que designou EUNICE DE BARROS LANTONI, RG. 907.512, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço Nível II, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Instituto Biológico, da CPA., instituída pelo inciso IX, do artigo 38, do Dec. 11.138/78, em "pro labore", nos termos do artigo 28 da L. 10.168/68.

DESIGNANDO ARNALDO LOFREDO, RG. 2.668.342, Chefe de Seção (A.G.), padrão 31-E-2/I, efetivo, do QSAA-SQC-II, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço Nível II, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Instituto Biológico, da CPA., instituído pelo inciso IX, do artigo 38, do Dec. 11.138/78, ficando-lhe atribuído a título de "pro labore", a diferença entre os padrões 31-E-2/I e 19-E-4/I, nos termos do artigo 28 da L. 10.168/68.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor da Divisão de Pessoal, em 14/6/85

APOSENTANDO:

compulsoriamente, a contar de 29/5/85, nos termos do artigo 222, inciso II, da L. 10.261/68, SAULO PEREIRA LIMA, RG. 1.207.723, Diretor (Serviço Nível I), padrão 13-E-4/I, do QSAA-SQC-I, classificado no Gabinete do Secretário, efetivado posteriormente a 10/6/39 - VENCE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO -, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base no artigo 130, da Lei 10.261/68, visto o interessado possuir tempo de serviço previsto em Lei, conforme consta do processo nº. 505.147/62;

nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da L. nº. 10.261/68, IVONE BEZERRA DA SILVA, RG. 2.668.941, Escriturária, padrão 16-C-1/I, do QSAA-SQC-III, classificada no Departamento de Administração, efetivada posteriormente a 10/6/39 - VENCE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO -, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, conforme consta do Proc. nº 204.217/83.

Apostilas do Diretor da Divisão de Pessoal, em 14/6/85

DECLARANDO:

que em virtude de haver contraído matrimônio, ISABEL APARECIDA LIRA, passou a assinar ISABEL APARECIDA LIRA BARBOSA, RG. 11.974.569;

à vista da transformação de cargo, nos termos da LC. nº. 318/83, que os cargos dos funcionários abaixo relacionados, em virtude de vantagens concedidas no período de 01/1/83, até a presente data, ficam enquadrados, na seguinte conformidade:

MARIA DALVA LEME DE CERQUEIRA LEITE, RG. 722.653, Encargado de Setor (Desenho):

a contar de 1/1/83, do padrão 7-B-2/I para o padrão 9-B-2/I;

a contar de 15/12/83, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, do padrão 7-B-2/I para o padrão 9-B-2/I, ficando sem efeito a Portaria publicada a 15/8/84;

a contar de 15/12/83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e artigo 25 das DT. da LC. 180/78, do padrão 7-B-2/I para o padrão 14-B-2/I, ficando sem efeito as apostilas publicadas a 15/8/84;

a contar de 1/1/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, do padrão 13-B-2/I para o padrão 15-B-2/I, ficando sem efeito a apostila publicada a 15/8/84;

a contar de 30/6/84, nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da L. 10.261/68, do padrão 13-C-2/I para o padrão 15-C-2/I, ficando sem efeito a apostila publicada a 15/9/84;

a contar de 1/12/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, do padrão 14-C-2/I para o padrão 16-C-2/I, ficando sem efeito a apostila publicada a 13/12/84;

a contar de 1/1/85, nos termos da LC. 365/84, do padrão 16-C-2/I para o padrão 18-C-2/I;

ELOMIR ALBERNAZ, RG. 2.854.175, Chefe de Seção (A.G.): a contar de 1/1/83, do padrão 8-C-2/I para o padrão 17-C-2/I;

a contar de 18/3/84, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, do padrão 8-C-2/I para o padrão 17-C-2/I, ficando sem efeito a Portaria publicada a 18/9/84;

a contar de 18/3/84, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, e artigo 25 das DT. da LC. 180/78, do padrão 8-C-2/I para o padrão 22-C-2/I, ficando sem efeito as apostilas publicadas a 18/9/84;

a contar de 1/1/85, nos termos da LC. 365/84, do padrão 15-C-2/I para o padrão 24-C-2/I;

nos termos do artigo 19, das DT. da LC. 383/84, que os funcionários abaixo relacionados, ficam integrados, a partir de 1/1/85, na série de classes de Assistente Agropecuário e, nos termos dos artigos 29 e 39, das mesmas DT. da citada LC., enquadrados conforme discriminação a baixo, fazendo em consequência, jús a partir de 1/1/85, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO correspondente ao padrão 31-E, da EV-8/I:

Na Classe III:

LILIAN APARECIDA DE CASTRO SANTOS, R.G. 3.099.887, do padrão 15-E-4/I para o padrão 19-E-8/I;

Na Classe IV:

MILTON VIEIRA DA CUNHA, RG. 1.051.249, do padrão 18-E-4/I para o padrão 22-E-8/I.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Diretor de 12-06-85.

DISPENSANDO, a pedido a partir de 31-05-85 após expediente, MARCOS RENZI YAKASHI, RG. 14.452.496, Auxiliar Agrônomo rio I, Lei 500/74, que vinha exercendo junto a Casa da Agricultura de Vista Alegre do Alto, desta Divisão.

MUDANDO A SEDE DE SERVIÇO, a pedido de CELSO MARRIM, RG. 7.914.619, Auxiliar Agropecuário III, Temporário, Padrão 7-A 2/I, da Casa da Agricultura de Luiz Antônio para Casa da Agricultura de Santa Rita do Passa Quatro, ambas da Delegacia Agrícola de São Simão.

DESPACHOS DO DIRETOR

CONVOcando, os adiante mencionados para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, com base nos artigos 118,136 e 342 da Lei 10261/68, combinado quando for o caso com o artigo 22 da Lei 500/74, IDILIO ROSSIGALLI, RG. 5.073.387, ELTO CARLOS DE MORAES, RG. 4.184.680, AUSTINO CAMPOS, RG. 5.288.554

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA de 12-06-85

CONCEDENDO, a JOÃO CARLOS DE CARVALHO FONSECA, RG. nº. 5.106.078, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, Padrão 20-C/21, mais a sexta parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício conforme CUS-014-85, DIRAF, a contar de 05-06-85.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO, que nos termos do artigo 91, da LC. 180/78 e artigo 25 das DT. da LC. 180/78 em virtude da concessão de sexta parte o cargo de Chefe de Seção (ADM. GERAL) ocupado em caráter efetivo por JOÃO CARLOS DE CARVALHO FONSECA, fica a contar de 05-06-85 no Padrão 24-C/2-I.

que nos termos dos artigos 91,94,95 da LC. 180/78, em virtude da concessão de Adicional o cargo de CHEFE DE SEÇÃO (Adm. Geral), ocupado por JOÃO CARLOS DE CARVALHO FONSECA fica a contar de 05-06-85 enquadrado no Padrão 25-C/2-I.

de acordo com os artigos 19 e 59 das Disposições Transitórias da LC. 383, de 28 de dezembro de 1934, que ALCIDES DOS SANTOS MOREIRA, RG. 3.612.958, fica integrado na série de classes de Assistente Agropecuário, instituída pelo citado diploma legal, a contar de 01-01-85, fazendo jús a Gratificação de Incentivo correspondente a 15% do valor do Padrão 31-E da Escala de Vencimentos 8, a contar da mesma data, ficando com sua função-atividade enquadrada nos termos dos artigos 29 e 39 das Disposições Transitórias da mencionada Lei Complementar, na classe I, Padrão 6-A/8-I.

que nos termos dos artigos abaixo, das Disposições Transitórias da LC. 320 de 12-03-83, ficam integrados na série de classes de Assistente Agropecuário e, nos termos dos artigos 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar enquadrados, a partir de 01-01-83, conforme discriminação abaixo, fazendo jús, a partir de 01-01-85, nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 383 de 28-12-84, e artigo 4º de suas Disposições Transitórias, a gratificação de incentivo correspondente a 15% do valor do Padrão 31-E da Escala de Vencimentos-8-I

ARTIGO 19 CAPUT

CLASSE III

JOSE ARILDO BRAGA, RG. 5.121.838 Padrão 18-E/8-I; a partir de 26-07-83 artigos 91,94,95-LC. 180/78 Padrão 19-E/8-I.

ARTIGO 19 - item 1 § 1º.

CLASSE V

ALONSO MIGUEL ACRA, RG. 155.220 Padrão 25-E/8-I; a partir de 01-12-84 Artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 26-E/8-I.

MANOEL DE AGUIAR AZEVEDO, RG. 5.082.116 Padrão 24-E; a partir de 01-01-83 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 25-E/8-I.

WALDIR VELOSO DE ALMEIDA, RG. 731.432 Padrão 17-C/8-I; a partir de 01-01-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 19-C/8-I.

CLASSE VI

STUCCO IBA, RG. 1.191.720 Padrão 26-E; a partir de 01-12-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 27-E/8-I.

LUCIANO DALMAZIO CRISTOFARI, RG. 1.134.596, Padrão 23-B/8-I; a partir de 09-04-84 artigos 25-DT. LC. 180/78 Padrão 27-B/8-I; a partir 09-04-84 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 28-B/8-I.

CARLOS BENEDITO, RG. 4.347.259, Padrão 28-E/8-I; a partir de 03-04-84, artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 29-E/8-I.

ARTIGO 19 - item 1 § 2º

CLASSE III

RUTHER BARO, RG. 1.895.000 Padrão 13-B; a partir de 29-11-83, artigos 91,94,95-LC. 180/78 Padrão 14-B/8-I, a partir 01-12-84 artigos 91,92,97-LC. 180/78 Padrão 15-B/8-I.

CLASSE IV

MÁXIMO FERNANDES FILHO, RG. 1.280.826, Padrão 21-C/8-I; a partir de 15.05.84 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 22-C/8-I.

CLASSE VI

RODRADO SAVOI DE SENNA, RG. 3.813.653, Padrão 21-D/8-I; a partir de 01-01-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 22-D/8-I; a partir de 09-08-84 artigos 25-DT. LC. 180/78 Padrão 26-D/8-I; a partir de 09-08-84 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 27-D/8-I.

IVO SEGUNINI, RG. 1.195.018, Padrão 25-E/8-I; a partir 01-01-83 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 26-E/8-I; a partir 15-09-84 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 27-E/8-I.

ARTIGOS 19 e 4º

CLASSE I

OTAVIO FRANCO DE OLIVEIRA, RG.6.934.680, Padrão 4-A/8-I; a partir 16-05-83 artigos 91,94,95-LC.180/78 Padrão 5-A/8-I.

DILIANA BERNARDES FERREIRA, RG.3.569.951, Padrão 4-A/8-I; a partir 28-2-83 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 5-A/8-I; a partir 01-12-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 6-A/8-I.

CLASSE II

ANTONIO DE PAIVA JORGE, RG. 4.440.354, Padrão 5-A/8-I; a partir 28-02-83 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 6-A/8-I; a partir 01-01-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 7-A/8-I.

ARTIGO 19 e 4º - item 1 § 1º

CLASSE III

JOSE ALBERTO MONTEIRO, RG. 3.391.237, Padrão 10-A/8-I; a partir 01-12-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 11-A/8-I.

CLASSE IV

NILIO SARTINI, RG. 5.107.139 Padrão 12-A/8-I; a partir 01-01-84, artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 13-A/8-I; a partir 21-06-84, artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 15-A/8-I.

ARTIGOS 19 e 4º item 1 § 2º

CLASSE III

AMERSONI RENATO MARGUTTI, RG.3.490.783, Padrão 8-A/8-I; a partir 28-02-83 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 9-A/8-I.

JOSE GARCIA ALVES FERREIRA, RG. 4.573.604, Padrão 9-A/8-I; a partir 25-01-84 artigos 91,94,95 LC. 180/78 Padrão 10-A/8-I; a partir 01-12-84 artigos 91,92,97 LC. 180/78 Padrão 11-A/8-I.

RESUMO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO CLT-PAZO DETERMINADO

Função:- Trabalhador Braçal
Regime:- Consolidação das Leis do Trabalho
Remuneração:- cr\$ 249.362 acrescido do abono mensal de 83.638, num total de cr\$ 333.000
Prazo:- 1 mes e 12 dias a contar de 20-05-85 a 30-06-85.
Nome/ RG.:- MARTINO INOCENCIO DA SILVA, RG. 4.547.511
Lotação:- Casa da Agricultura de Fernando Prestes.